



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 148 do fls. 170

Processo nº 01-625-2015

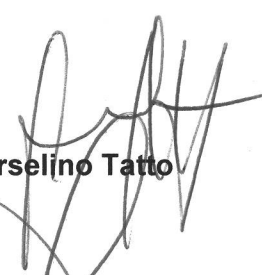
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF. 101.204 - SGP-12

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 625/15**

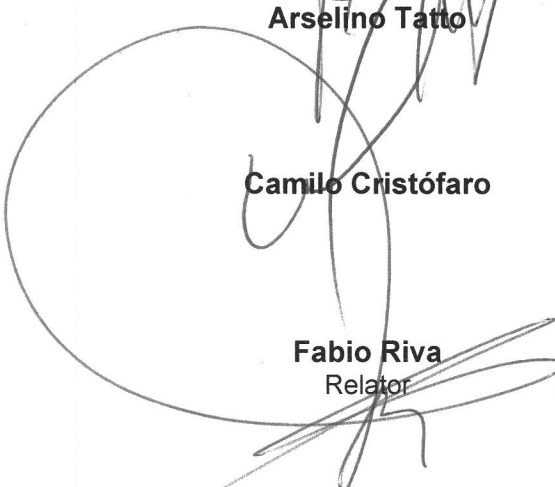
Considerando a relevância ambiental da área, reconhecida pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, particularmente em razão de ela constar do Mapa 5 (Rede Hídrica Ambiental e Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres) do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, como "Parque Municipal Proposto: em Planejamento", além do fato de que a justificativa que acompanha a propositura já previa a integração do parque à futura linha do Metrô, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/05/2019.


Dalton Silvano
Presidente


Arselino Tatto

José Police Neto


Camilo Cristóforo

Souza Santos


Fabio Riva
Relator

Toninho Paiva

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 30/05/2019
Pág. 122 Col. 3
Conferido _____

Inamar Alves de Sousa Jr.
RF. 101.204 - SGP-12

Ao Vereador / A Vereadora
Para relatar:
Sala da Comissão de Administração Pública.
Em _____

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI.

A Comissão de ADMINISTRAÇÃO

Em 31/05/19
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF. 101.204

RECEBIDO

Comissão de Administração Pública
Em 31.05.2019 às 1600
Ana Lúcia RF _____
Ana Lúcia de O. Sousa
RF. 100.823 - SGP-12

Ao Vereador / A Vereadora

André Santos
Para relatar:
Sala da Comissão de Administração Pública.
Em 12/07/2019

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI

Redistribuído ao Vereador
Para relatar:
Sala da Comissão de Administração Pública.
Em _____

SEM EFETO

Daniel Annenberg
Presidente
Comissão de Administração Pública.
Em 02/07/2020

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI.